

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**Relator: Vereador Mário Marte Marinho Júnior**

**PL nº 490/2009**

Trata-se de PL de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 8.897, de 10 de setembro de 2009, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a Lei Municipal nº 8.897/09 autorizou o Município a doar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, imóvel destinado ao funcionamento da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” – UNESP.

Entretanto, sendo a UNESP uma autarquia estadual com patrimônio e receitas próprios, a doação deveria ter sido feita diretamente a ela.

Com efeito, o PL em análise pretende sanar esse equívoco, retificando o nome do donatário do referido imóvel doado pelo Município.

Ressalta-se que a aprovação da matéria dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 162 do RIC).

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de novembro de 2009

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente-Relator*

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Membro*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*